



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

C.G.C. 12.247.946/0001-36

Rua Maria das Merceis, s/n Rodovia Al. 101 Km. 130 CEP 57.950 - Japaratinga - Al.

Lei nº 172/85.

Dá denominação a rua

O Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte lei.

Art. 1º - A Rua partindo do grupo municipal denominado
Marechal Costa e Silva até a casa do Sr. Sebastião Miguel Salvino,
fica denominada Rua Sebastião Lins de Melo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blição, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 20 de dezembro de
1985.

Maria das Dores Machado
Maria das Dores Machado
Prefeita

Publicada e registrada na Secretaria Geral desta Prefeitura Muni-
cipal em, 20 de dezembro de 1985.

Bartolomeu José Rodrigues
Bartolomeu José Rodrigues
Secretário